

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 915, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 896, de 27 de julho de 2009, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 896, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 27 de julho de 2009, publicada no DO/MS Nº 7511, de 30 de julho de 2009, p. 27, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS